

= Portaria nº 345 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

conceder 3 (três) meses de licença para tratamento de saúde à professora Marina Salvão, do Jardim de Infância Municipal, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 21 de Agosto de 1950.

Braz Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 21 de Agosto de 1950.

Domingos José Antunes
- Secretário -